



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 27 de abril de 1987

ANO XI - Nº 76

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.339 DE 27 DE Abril DE 1987.

Inclui no Calendário Geral de Eventos do Governo do Distrito Federal, a encenação da Via Sacra ao vivo, em Planaltina Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.129/87,

considerando as dificuldades e limitações que tem a Paróquia de São Sebastião, de Planaltina, para realizar a Via Sacra ao vivo, pela dimensão que tem hoje a iniciativa;

considerando que, já no seu 16º ano de encenação, o ato religioso e de cultura popular se inscreve entre as mais expressivas tradições da vida do brasileiro;

considerando a necessidade de se assegurar a sua continuidade, através da garantia de meios para a sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - A Encenação da Via Sacra ao vivo, de Planaltina, no período da Semana Santa, é reconhecida como espetáculo oficial, passando a figurar no calendário de eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal destinara recursos anuais necessários à sua montagem.

§ único - Caberá à Administração Regional de Planaltina, ouvida a Paróquia de São Sebastião, de Planaltina, a elaboração do orçamento para cobertura das despesas previstas, em cada exercício.

Art. 3º - O aprimoramento técnico do elenco eminentemente amador será assegurado, através da Fundação Cultural, que abrirá seus cursos de artes cênicas aos atores principais da Encenação da Via Sacra.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

José Carlos Mello

Luiz Francisco de Assis Leda

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE promover, nos Quadros da Ordem,

Ao Grau de Grande-Oficial:

- 01 - Sua Excelência o Senhor Senador João Assis Meira Filho, Presidente da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
- 02 - Sua Excelência a Senhora Deputada Maria de Lourdes Abadia Bastos;
- 03 - Sua Excelência o Senhor Deputado Antonio Valmir Campelo Bezerra;
- 04 - Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar Tabyra de Braz Coutinho, Comandante do 6º Comando Aéreo Regional;
- 05 - Senhor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência;
- 06 - Sua Excelência o Senhor Osvaldo de Ribeiro Peralva, Secretário de Comunicação Social do D. Federal;
- 07 - Senhor Mauro Santayana, Jornalista;

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da S.E.A. 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da S.E.A.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto: 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40

Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00

Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40

Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37

Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

08 - Senhor Benedito Augusto Domingos,
Empresário;

Ao Grau de Comendador :

09 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Francisco
Rodrigues Fernandes Júnior,
Secretário-Geral do Exército;

10 - Senhor Roberto Daniel Martins Parreira,
Presidente da Fundação Centro-Brasileiro de TV Educativa;

11 - Senhor José de Arimathêa Gomes Cunha,
Diretor-Presidente do Banco de Brasília S. A.;

Ao Grau de Oficial :

12 - Senhor Raimundo de Menezes Vieira,
Assessor Parlamentar do Senado Federal.

Distrito Federal, 21 de abril de 1987

OSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de
Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e
nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de
abril de 1979,

R E S O L V E admitir, nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz :

01 - Sua Excelência o Senhor Hector Alberto Subiza,
Embaixador da República Argentina;

02 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Paulo
Campos Paiva,
Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das
Forças Armadas

03 - Sua Excelência o Senhor René Monori,
Ministro da Educação da França;

04 - Sua Excelência o Senhor Henrique Antônio Santillo,
Governador do Estado de Goiás;

05 - Sua Excelência o Senhor Carlos Gomes Bezerra,
Governador do Estado do Mato Grosso;

06 - Sua Excelência o Senhor Marcelo Miranda,
Governador do Estado do Mato Grosso do Sul;

07 - Sua Excelência o Senhor Jerônimo Santana,
Governador do Estado de Rondônia;

08 - Sua Excelência o Senhor Engenheiro Nuno Krus Abecasis,
Presidente da UCCLA;

09 - Sua Excelência o Senhor Embaixador Luiz Felipe Palmeira
Lampréia,
Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica
e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores;

10 - Sua Excelência o Senhor Roberto Saturnino Braga,
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

No Grau de Grande-Oficial:

11 - Sua Excelência o Senhor Ministro Carlos Alberto Madeira,
Membro do Supremo Tribunal Federal;

12 - Sua Excelência o Senhor Senador José Inácio Ferreira,
1º Vice-Presidente do Senado Federal;

13 - Sua Excelência o Senhor Senador Fernando Henrique
Cardoso,
Líder do PMDB no Senado Federal;

14 - Sua Excelência o Senhor Senador Maurício José Corrêa,
Membro da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;

15 - Sua Excelência o Senhor Deputado Homero Santos,
1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados;

16 - Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Mincarone,
2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados;

17 - Sua Excelência o Senhor Deputado Geraldo Campos;

- 18 - Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Henrique da Silveira, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados;
- 19 - Sua Excelência a Senhora Deputada Márcia Kubitschek Bujones;
- 20 - Sua Excelência o Senhor Deputado Augusto Silveira de Carvalho;
- 21 - Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Sigmaringa Seixas;
- 22 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão Pedro Luis de Araújo Braga, Comandante do Comando Militar do Planalto e 11ª Região;
- 23 - Sua Excelência o Senhor Wagner Antonio Pimenta, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho;
- 24 - Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante Paulo Ronaldo Daldegan Moreira, Comandante Naval de Brasília;
- 25 - Senhor Ministro Ruy Nunes Pinto Nogueira, Chefe da Secretaria Especial de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores;
- 26 - Sua Excelência a Senhora Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- 27 - Sua Excelência o Senhor Juiz Oswaldo Florêncio Neme, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região;
- 28 - Sua Excelência o Senhor Laércio Moreira Valença, Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- 29 - Sua Excelência o Senhor Sadi Assis Ribeiro Filho, Secretário Extraordinário dos Assuntos de Habitação do Distrito Federal;
- 30 - Sua Excelência o Senhor Manuel Maria Menezes Pinto Machado, Secretário-Geral da UCCLA;
- 31 - Senhor Olair Zenir Leite, Empresário;
- 32 - Senhor Pelerson Soares Penido, Empresário;
- 33 - Senhor Ricardo Adolfo de Campos Saur, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados;
- No Grau de Comendador :
- 34 - Sua Excelência Reverendíssima Dom Raymundo Damasceno Assis, Bispo Auxiliar de Brasília;
- 35 - Senhora Yolanda Avena Pires de Souza, Pioneira;
- 36 - Senhor Paulo de Azevedo Marques, Advogado;
- 37 - Senhor Ruy Pereira da Silva, ex-Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal;
- 38 - Senhor Coronel PM Álvaro Alves Junior, ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 39 - Senhor Antonio Augusto dos Reis Veloso, Secretário da Secretaria de Articulações com Estados e Municípios da SEPLAN;
- 40 - Senhor José Laerte de Araújo, Secretário de Transportes Rodoviários do Ministério dos Transportes;
- 41 - Senhor Américo Maia de Vasconcelos Neto, Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
- 42 - Senhora Hermantina Drummond, Empresária;
- 43 - Senhor Ubirajara Pereira de Brito, Físico Nuclear;
- 44 - Senhor Felipe Erasmo Cabral, Engenheiro;
- 45 - Senhor Colemar Natal e Silva, Fundador da Universidade de Goiás;
- 46 - Senhor Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República para Assuntos Parlamentares;
- 47 - Sua Excelência o Senhor José Teófilo Oliveira, Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo;
- 48 - Sua Excelência o Senhor Professor Wilson Chaves, ex-Secretário de Cultura de Minas Gerais;
- 49 - Sua Excelência o Senhor Baptista Cosme, Membro da UCCLA;
- 50 - Sua Excelência o Senhor Emmanuel Antônio Antunes Correia Pinto, Membro da UCCLA;
- 51 - Sua Excelência o Senhor Flávio Giselo Proença, Membro da UCCLA;
- 52 - Sua Excelência o Senhor Joaquim Mendes Macedo Loureiro, Membro da UCCLA;
- 53 - Sua Excelência o Senhor Juiz Libânio Estanislau Cardoso Sobrinho, Membro do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região;
- 54 - Senhor Ruy Lopes, Presidente da Empresa Brasileira de Notícias;
- 55 - Senhor Ruy Diniz Netto, Conselheiro de Imprensa da Embaixada de Portugal;
- 56 - Senhor Inezil Penna Marinho, post-mortem, Pioneiro;
- 57 - Senhor Goffredo da Silva Telles Junior, Professor da USP;
- 58 - Senhor Miguel Reale, Jurista;
- 59 - Senhora Veridiana Bragança da Silva, Assessora Especial para Assuntos de Erosão do Distrito Federal;
- 60 - Senhor Milton Menezes da Costa Filho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar;
- 61 - Senhor Geraldo Nunes, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 62 - Senhor Everards Mota e Matos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 63 - Senhor Cláudio Franco de Sã Santoro, Maestro;
- 64 - Senhor Antonio Carlos Sigmaringa Seixas, Advogado;
- 65 - Senhor Esdras Dantas de Souza, Advogado;
- 66 - Senhor Milton de Melo, Advogado;
- 67 - Senhor Antenor Mourão Bogêa, Advogado;
- 68 - Senhor Coronel Médico Messias Dias de Araújo Júnior, Chefe do Serviço de Saúde do Gabinete Militar da Presidência da República;
- 69 - Senhora Regina Stella Studart Quintas, Escritora;
- 70 - Sua Excelência o Senhor Juiz Sebastião Rios Corrêa, Presidente da Comissão de Justiça e Paz;
- 71 - Senhor Sérgio Cutolo dos Santos, Assessor do Ministro do Trabalho;

- 72 - Senhor Antonio de Oliveira Lima,
Médico;
- 73 - Senhor Roberto Macedo de Siqueira,
Diretor de Agências do Banco de Brasília S.A.;
- 74 - Senhor Irapoam Cavalcanti de Lyra,
Vice-Presidente da Legião Brasileira de Assistência;
- 75 - Senhor Domingos da Guia,
ex-Jogador de Futebol;
- 76 - Senhor Moacir Pereira Dutra,
Pioneiro de Brasília;
- 77 - Senhora Hilda Sayão Carvalho Araújo,
Pioneira;
- 78 - Senhor Teobaldo Vitório Machado,
Diretor de Saneamento e Desenvolvimento Urbano da Caixa
Econômica Federal;

No Grau de Oficial :

- 79 - Senhor Coronel Cavalaria Almir José Menna Barreto
Seyffarth,
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Exército;
- 80 - Senhor Coronel Aviador Adalberto de Rezende Rocha,
Comandante da Base Aérea de Brasília;
- 81 - Senhor Tenente-Coronel Aviador Ananias Pereira Cunha
Neto;
- 82 - Senhor Tenente-Coronel PM Jair Gomes Assumpção,
Comandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia
Militar do Distrito Federal;
- 83 - Senhor Tenente-Coronel PM Geraldo Cristiano da Rocha;
- 84 - Senhor Tenente-Coronel BM Renato Ferreira Guimarães,
Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar
do Governo do Distrito Federal;
- 85 - Senhor Tenente-Coronel PM Luiz Roberto Gomes Bichara,
Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do
Governo do Distrito Federal;
- 86 - Senhor Major Ivo Espíndola Bastos,
Chefe da Ajudância-de-Ordens do Presidente da República;
- 87 - Senhor Major Sérgio de Souza Alves,
Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;
- 88 - Senhor Augusto Cesar José de Sousa,
Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do
Distrito Federal;
- 89 - Senhor Carlos Scofano,
Diretor da Divisão de Controle Externo do Tribunal de
Contas do Distrito Federal;
- 90 - Senhor José Osório Naves,
Presidente da Associação Brasileira de Jornalistas e
Escritores de Turismo;
- 91 - Senhor Antonio Adalmir Fernandes,
Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal
de Contas do Distrito Federal;
- 92 - Senhor Eber Vasconcelos,
Pastor;
- 93 - Senhor Goiano Borges Teixeira,
Tabelião de Brasília;
- 94 - Senhor Hurandir Mesquita Motta, Coordenador da Área Legis-
lativa, Judiciária e Defesa de Segurança da SEPLAN;
- 95 - Senhor Joaquim Jair Ximenes Aguiar,
Advogado;
- 96 - Senhora Elisa Gonçalves Martins,
Diretora do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor;

- 97 - Senhor Walfredo Isaac,
Diretor da Divisão de Transportes do Tribunal de Contas do
Distrito Federal
- 98 - Senhor Euclides Santa Cruz Oliveira,
Médico;
- 99 - Senhora Vania de Fátima Soares Silva,
Auditora da Secretaria de Finanças do Distrito Federal;
- 100 - Senhor José Batista Costa Filho,
Assessor do Vice-Presidente do IPEA;
- 101 - Senhor Edwaldo de Mendonça Pacote,
Jornalista;
- 102 - Senhor Florentino Prieto Graña,
Empresário;
- 103 - Senhor Raimundo Nonato da Silva,
Empresário;
- 104 - Senhor Germano Parenti,
Empresário;
- 105 - Senhor José Carlos Gentil,
Empresário;
- 106 - Senhor Eduardo Gomes de Faria,
Pioneiro;
- 107 - Senhor Jales Ramos Marques,
Pioneiro;
- 108 - Senhor Diogo Nava Filho,
Pioneiro;
- 109 - Senhor Veríssimo Gomes,
Pioneiro;
- 110 - Senhor Ives de Freitas,
Pioneiro;
- 111 - Senhor Irvando de Mendonça Pires,
Superintendente de Saneamento e Desenvolvimento Urbano da
Caixa Econômica Federal;
- No Grau de Cavaleiro :
- 112 - Senhor Capitão-Tenente Paulo Roberto Eiras Fernandes,
Ajudante-de-Ordens do Ministro da Marinha;
- 113 - Senhor Capitão-Tenente Caetano Tepedino Martins,
Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;
- 114 - Senhor Capitão Aviador Ciro Withoef, ~~Withoef~~,
Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;
- 115 - Senhor Capitão Aviador Roberto Ornelas Bonifácio,
Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;
- 116 - Senhor Capitão PM Paulo Enio Garcia da Costa,
Assessor do Gabinete Militar do Governador do Distrito
Federal;
- 117 - Senhor Oswaldo Henrique Pereira Fernandes de Souza,
Engenheiro;
- 118 - Senhor Epaminondas Pimentel Filho,
Advogado da Companhia Brasileira de Alimentos;
- 119 - Senhorita Silvana de Fátima Neitzke,
Campeã Sul-Americana de Saltos Ornamentais;
- 120 - Senhora Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter,
Assessora da Secretaria do Governo do Distrito Federal;
- 121 - Senhor Ociram Ferreira Lima,
Assessor do Cerimonial do Governador do Distrito Federal;
- 122 - Senhor Marcelo Machado Ramos,
Assessor do Gabinete Civil do Governador do Distrito
Federal;
- 123 - Senhor José Roberto de Ribamar Fecury,
Assessor de Comunicação Social da Secretaria do Governo
do Distrito Federal;
- 124 - Senhor Felinto Epitácio Maia,
Pioneiro.

Distrito Federal, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1°, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar NORMA OLIVEIRA ROCHA, para membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Finanças.

Brasília, 27 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1°, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar JOVINO FERREIRA SA, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Finanças.

Brasília, 27 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 40, §§ 1° e 2° do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar ADEMIR NEPOMUCENO BARBOSA, Contador, para exercer a função de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 27 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSE OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DO GOVERNO**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO FERREIRA MENDONÇA, Mestre de Obras Cívicas, matrícula n° 16.232-9, Código Art-504, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro Estatístico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 23.05.87, por motivo de férias da titular.

Brasília, 22 de abril de 1987

GETULIO GOES FERRETTI

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 18 de março de 1987, VANDA REGINA SALAS FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 19.762-9, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 23 de abril de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ESTER BARBOSA DE SOUZA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.631-5, Código LT-NM-808.D, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código LT-DAI.111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 22 de abril de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008 8/85,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de LOURDES OLIVEIRA E SILVA, Enfermeira, Código NS-724.B, Referência NS- matricula n° 05.174-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 10 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 92, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o ar-

tigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, a contar de 16 de dezembro de 1985.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 do mesmo mês e ano, e a de 29 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro do mesmo ano, referentes à aposentadoria de LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA.

WALTER JOSE DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: GARY FRANCISCO MARQUES

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 24.04.87

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outra função, OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Auditora Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.877-3, 1ª Classe, Padrão III, da função de Diretora da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

NOMEAR OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.877-3, 1ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Diretora da Divisão da Receita de Sobradinho, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/87-SEF DE 24 DE ABRIL DE 1987

Aprova anexo que substitui o constante da Portaria nº 010/87-SEF, de 31 de março de 1987.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 3º do artigo 423 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, na redação dada pelo Decreto nº 10.153, de 24 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

1. Aprovar o Anexo a esta Portaria, que substitui o constante da Portaria nº 010/87-SEF, de 31 de março de 1987.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 1987.

Brasília, 24 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ANEXO A PORTARIA Nº 012/87-SEF DE 24 DE ABRIL DE 1987.

Nº ORDEM	PRODUTO	OBSERVAÇÃO	Nº ORDEM	PRODUTO	OBSERVAÇÃO
1	alfafa		23	favas	
2	algodão		24	feno	
3	alho		25	gergelin	
4	alpiste		26	grão-de-bico	
5	amendoim		27	juta	
6	animais vivos das espécies:		28	látex	
6.1	asininos		29	lab-lab	
6.2	bovinos		30	leite	artigos 352 a 357 do RICM
6.3	bufalinos		31	lentilha	
6.4	cavalares		32	leucena	
6.5	caprinos		33	madeira em tora	
6.6	coelhos		34	malva	
6.7	muars		35	mamona	
6.8	ovinos		36	mel	
6.9	rãs		37	milho	
6.10	suínos		38	mucuna	
7	arroz		39	noz-moscada	
8	aveia		40	sisal	
9	azeitona		41	soja	
10	bambu		42	sorgo	
11	baunilha		43	trigo	artigos 396 a 398 do RICM
12	café		44	triticale	artigo 398-A do RICM
13	cana				
14	canela				
15	castanha-de-cajú				
16	castanha do Pará				
17	centeio				
18	centro:ema				
19	cevada				
20	crotalária				
21	erva-mate				
22	feijões				

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.001153/87

INTERESSADO: COLÉGIO MARIA IMACULADA

HOMOLOGO o Parecer nº 055/87-CEDF, de 30.03.87, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que concluiu pela aprovação da nova grade curricular para o Ensino de 1º Grau — 1ª a 8ª série do Colégio MARIA IMACULADA, localizado no SHIS — QI 05, Chácara 72, devendo a grade curricular ser anexada ao referido Parecer.

Em 13.04.87

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUZA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.367-4, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA MARIA RODRIGUES, Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal/I.I. matrícula 19.332-1, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para frequentar cursos de treinamento e aperfeiçoamento de interesse e patrocinados pela Administração do DF, no período de 26.02 a 15.04.87.

Brasília, 14 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR
PORTARIA DP DE 13 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Admitir na Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 7.553 de 16 de junho de 1983, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a candidata IVONETE ANDERLE, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-05, que ocupará vaga decorrente da rescisão de contrato de CELIA REGINA DA SILVA CASTRO, a contar de 08.04.87.

Brasília-DF, em 13 de abril de 1987

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel QOPM

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em emprego da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, candidato habilitado em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Instrução de Serviço.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318/87, DE 10 DE ABRIL DE 1987.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
CÓDIGO: LT-NM 806
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-03

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 138/84-IDR, de 27 de agosto de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165, de 27 de agosto de 1984.

Admissão para preenchimento de vaga na categoria conforme autorização do Sr. Secretário de Administração contida no O. I. nº 348/86-GAB/SEA de 09 de dezembro de 1986.

ADMISSÃO A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 1987.

1 — MARIA RODRIGUES DA SILVA, na vaga decorrente da rescisão de contrato com ABILDES BATISTA FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência NM-01, dispensado em 12 de agosto de 1986.

JONAS TORRACA
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2390a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PÍNTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2389a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS A PRESIDENCIA

Foram devolvidos à Presidência os processos de nºs. 999/85 e 2168/86, respectivamente, pelos Conselheiros GERALDO FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que deles haviam pedido vista em sessão anterior.

PROCESSO Nº 999/85 (Relator: Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA) - Tomada de contas especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para identificar o responsável ou responsáveis que deram causa a despesa com indenização trabalhista. Aos autos juntaram-se as de fesas oferecidas pelos servidores indicados a fls. 275 a respeito de irregularidades cuja responsabilidade lhes é atribuída nos autos.- De acordo com o disposto no art. 44 do Regimento Interno, não se prosseguiu no julgamento do processo.

PROCESSO Nº 2168/86 (Relator: Conselheiro ROGÉRIO NUNES) - Aposentadoria do servidor REGINALDO NAZARIO PRAZERES.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 16.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 945/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ GERARDO DE ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2624/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA;

PROCESSO Nº 911/86 - Aposentadoria do servidor ENY PINTO DE CASTRO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2018/84 - Aposentadoria — já considerada legal pela Corte na sessão de 05.11.85 — da servidora NAIR COSTA RIVETTI. Aos autos juntou-se documento do INPS — encaminhado à Corte pela Secretaria de Administração do Distrito Federal — comunicando alteração do tempo de serviço da inativa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, decidiu manter a decisão que deu pela legalidade do ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1413/85 - Aposentadoria do servidor DILSON DANIEL DA SILVA;

PROCESSO Nº 1414/85 - Aposentadoria do servidor MARCOS SANTOS DE MATOS;

PROCESSO Nº 1642/85 - Aposentadoria do servidor MARCON DES JOSÉ PEREIRA;

PROCESSO Nº 0095/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 0728/86 - Aposentadoria do servidor BRASIL COURY;

PROCESSO Nº 0900/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO GONÇALO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0906/86 - Aposentadoria do servidor LEONÍDIO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 0908/86 - Aposentadoria do servidor ADÃO MA NOEL DO NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 0912/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FERNANDES MOURA;

PROCESSO Nº 0914/86 - Aposentadoria do servidor NARCISO SOBRAL DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres

da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1023/86 - Aposentadoria da servidora CÉLIA DINIZ MELO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1035/82 - Aposentadoria da servidora ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3044/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da Aposentadoria do servidor MANOEL MARIA DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 3045/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor VALDIR FELIX DA SILVA;

PROCESSO Nº 3081/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor LOURIVAL ALVES DE ASSIS;

PROCESSO Nº 3522/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor EUGENIO DE MOURA;

PROCESSO Nº 3526/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor PEDRO DOS SANTOS FELIPE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos atos de revogação das aposentadorias, determinando a devolução dos processos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0034/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora AEGAIL BARRETO FREIRE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1752/85 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado BM JANO VICENTE BARRETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal o ato de revisão, para fins de registro, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. 71-72.

PROCESSO Nº 1806/85 - Anulação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato anulatório, determinando a devolução do processo à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1657/86 - Reforma do Cabo BM GERALDO PACHECO LEAL.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3230/86 - NE nº 005/86-RA-III e outras. Aos autos juntou-se Representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Região Administrativa III - Taguatinga, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder o prazo de 5 (cinco) dias à Administração Regional de Taguatinga para cumprimento da diligência ordenada através do Of. GP nº 1564/86, alertando-a para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 3364/86 - Reforma do 3º Sargento BM ODILON PANTALIAO DE ARAUJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para os fins indicados a fls. 20.

PROCESSO Nº 3601/86 - Reforma do Cabo BM RODOLPHO SENES TRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para os fins indicados a fls. 32.

PROCESSO Nº 3791/86 - NE nº 539/86-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3944/86 - NE nº 537/86-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho, decidiu determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 1/2 (meio) MVR, ao responsável pela infração — verificada em ambos os processos — da legislação vigente e de decisões da Corte.

PROCESSO Nº 3974/86 - NE nº 001/86-SC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 20.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0130/87 - NE nº 904/86-IDR;

PROCESSO Nº 0157/87 - NE nº 227/86-SSS e outras;

PROCESSO Nº 0159/87 - NE nº 154/86-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 0192/87 - NE nº 568/86-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 0193/87 - NE nº 535/86-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 0223/87 - NE nº 547/86-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0224/87 - NE nº 103/86-SFi/SEA e outras;
PROCESSO Nº 4035/86 - NE nº 138/86-RA-V e outras;
PROCESSO Nº 4076/86 - NE nº 477/86-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0134/87 - NE nº 122/86-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 0526/87 - NE nº 012/86-SC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, rejeitando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0183/87 - NE nº 095/85-SFi/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 223/86-SOF/SEA, de que apenas tomou conhecimento, excepcionalmente; b) relativamente a essa nota de empenho, fazer à Secretaria de Administração do DF a advertência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 0244/87 - NE nº 015/87-SSS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal que adote, de imediato, as providências necessárias à regularização da despesa a que se refere a nota de empenho nº 015/87-SSS, na forma recomendada através do Of. GP nº 140/85-Circular; b) dispensando em caráter excepcional a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, fazer à Secretaria a advertência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4045/86 - NE nº 105/86-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, dispensando, em caráter excepcional, a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4317/84 - Aposentadoria da servidora ADÁLIA LEMES DOS SANTOS.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido do vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4650/84, originário da nota de empenho nº 311/84-CBDF e outras. Aos autos juntou-se Representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do descumprimento, por parte do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder ao Corpo de Bombeiros do DF mais 15 (quinze) dias para o cumprimento da diligência ordenada através do Of. GP nº 1789/86, alertando a Corporação para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2849/85, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 003/85-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão competente daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Aos autos juntou-se expediente da FZDF (O.I. nº 055/87-GAB/FZ) solicitando a nova prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 0030.008785/85-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu negar o pedido de prorrogação, informando a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal de que o prazo anteriormente prorrogado expirará a 30.03.87.

PROCESSO Nº 1563/86 - Contrato nº 016/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se o Ofício nº 247/86-PRESI, pelo qual o BRB dá conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do expediente do Banco de Brasília S/A, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2051/86 - Contrato nº 017/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 3114/86 - Contrato nº 030/86 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.;

PROCESSO Nº 3710/86 - Contrato nº 34/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma TH - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0262/87 - Contrato nº 028/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma PRECON - Construções e Incorporações Ltda.;

PROCESSO Nº 0408/87 - Contrato nº 010/86 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0412/87 - Convênio nº 11/86 e outro, celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 3888/86 - Convênio nº 636/86 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 3990/86 - Contrato nº 002/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0102/87 - Contrato nº 134/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 0410/87 - Contrato nº 001/86 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma S/A White Martins.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0138/87 - Extrato do contrato nº 149/86 celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a firma Construtora Rodrigues de Almeida Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 933/86-PMDF, a ele vinculada - determinando o arquivamento do processo; b) fazer à Polícia Militar a recomendação indicada na instrução de fls. 07.

PROCESSO Nº 0264/87 - Contrato nº 045/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma AJARDEL - A Jardinamento e Decorações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 580/86-SEF, a ele vinculada - determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0405/87 - Convênio s/nº e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu fazer à Fundação do Serviço Social a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0940/85 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2769/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2031/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria do Governo do Distrito Federal, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2104/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da RA-III - Taguatinga, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2558/86 - Tomada de contas do Subchefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2669/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 0958/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 0198/87) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1861/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 3342/86) realizada pela FSS/DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2030/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da RA-IV - Brazlândia, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 0239/87 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão Técnica Auxiliar/SVO.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1447/86 - Ata da 71a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3549/86 - Ordem de Serviço de 01.10.86, concedendo gratificação pela prestação de serviços extraordinários a servidores lotados na RA-II - Gama, no período de outubro a dezembro de 1986. Juntou-se aos autos o Of. nº 2.122/86-GAG (acompanhado de anexos), pelo qual o Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal dá notícia das providências adotadas em cumprimento a recomendação da Corte, bem como o O.I. nº 012/87, da Administração Regional do Gama, comunicando e comprovando o atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento, determinando a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0180/87, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Sobradinho dos Melos. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 116/87-SE) solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, a contar de 13.03.87.

PROCESSO Nº 0215/87 - Ata da 61a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0260/87 - Ata da 928a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 0464/87 - Ata da 900a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins, indicados nas propostas da Relatora.

PROCESSO Nº 0462/87 - Ata da 912a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 0509/87 - Ata da 509a. reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0549/87 - Ofício nº 107/87 da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Kanegae;

PROCESSO Nº 0550/87 - Ofício nº 101/87 da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0574/87 - Ofício nº 110/87 da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola do Parque da Cidade - PROEM.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0577/87 - Ofício nº 038/87-DAG do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu fazer ao DEFER a recomendação indicada na proposta da Relatora.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE informou o Plenário de atividades da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, da qual é titular.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DF
SBS — Ed. SEGURADORAS, SALA 608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os psicólogos convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30/abril/87, na sede do Sindicato, às 19:30 horas em 1ª convocação e as 20:00 horas em 2ª convocação (com qualquer número), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Assinar prorrogação do Acordo Coletivo de 1986, por 30 ou mais dias, com a Fundação do Serviço Social, ou
2. Instaurar PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO, na justiça trabalhista, com pauta de reivindicações de 1987, com a FSS.

Brasília, 27 de abril de 1987

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Presidente

(DAR - Cz\$ 122,78)

CLÍNICA MADEL S/A
CGC-MF 00.430.462/0001-49
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29 de maio de 1987, às 18:00 horas, na sede social, no SHLS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

- a) — Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86;
- b) — Deliberação sobre o resultado do exercício;
- c) — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- d) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- e) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

EXTRAORDINÁRIA

- a) — Análise e deliberação da proposta da diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e conseqüente alteração do Estatuto Social
- b) — Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na sede social.

Brasília-DF, 24 de abril de 1987

MANOEL AUGUSTO SOARES
Diretor Presidente

TALES PINHEIRO LINS
Diretor Financeiro

PAULO ROGERIO RAYOL BRAGA
Diretor Técnico

(DAR - Cz\$ 920,85)

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/ABRIL/1987, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no S.I.A. — Setor de Areas Públicas, Lote "B" — nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

- a) Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria, relativos ao exercício de 1986;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse geral.

Brasília, 27 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 16:00 (dezesesseis) horas, do dia 12 de maio de 1987, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Areas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, na prestação de serviços de mão-de-obra e retífica de Motores Mercedes-Benz (gasolina, álcool e diesel) e Chevrolet, CLASSE 9728, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 008/87-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.000699/87-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

JOSE PEDRO DA SILVA
CPL/SLU-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:30 horas, do dia 12 de maio de 1987, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Areas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na prestação de serviços de mão-de-obra para recondição de Bombas Injetoras de Veículos, Máquinas e Tratores, das marcas BOSCH, CAV e CARTEPILLAR, CLASSES 9728 e 9741, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 009/87-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.000698/87-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

JOSE PEDRO DA SILVA
CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 040054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO
CONVOCAÇÃO AMPLA N° 001/87-CEB

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27.05.87, às 15:00 horas, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais, para conclusão de construção civil, com fornecimento de material, dos Blocos A, 1, 2 e 5, na Área do Almoxarifado Central da CEB, no SIA, sob o regime de empreitada por preço global.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, ao preço de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão Especial de Licitação/PRE
 Presidente Substituta

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CI-001/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SUL E NORTE, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ASSINADO ENTRE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SENDO PARTE DESSES RECURSOS PROVENIENTES DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública Internacional n° CI-001/87-CAESB, em referência que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, fará realizar no dia 10 de junho de 1987, às 15:00 horas, no Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital e outros documentos da referida licitação estarão à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação da CAESB, no 2° andar do Edifício-sede da CAESB.

Brasília, 24 de abril de 1987

PETRUCIO GOMES COSTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL N° 03/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ENTORNO DO CORREGO CORTADO NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA.

Data: 11.05.87 - Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados), e poderá ser adquirido no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 24 de abril de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
 Diretor da DAG/RA-III

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, situada no 2° Andar, do Edifício sede do DETRAN-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A, Brasília-DF Fones: 226-4063 e 223-4660, Ramal 49, os Editais referentes às Tomadas de Preços n°s 06 e 09/87-CPL.

TOMADA DE PREÇOS N° 06/87-CPL

DATA DA ABERTURA: 11.05.87

HORARIO: 09:00 horas

OBJETO: Implantação de sinalização horizontal e vertical em 02 (duas) vias na Cidade Satélite de Ceilândia (Programa Aglurb).

TOMADA DE PREÇOS N° 09/87-CPL

DATA DA ABERTURA: 12.05.87

HORARIO: 09:00 (nove) horas

OBJETO: Implantação de 03 (três) cruzamentos semaforicos na Cidade Satélite de Taguatinga (Programa Aglurb).

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 23 de abril de 1987

ROBERTO MAGNO DE MATOS
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 025/87-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo:

Propranolol 40mg, Permaganato de Potássio 0,1g, Dipirona 250ml 2ml. Perfazendo o total de 30 itens.

ABERTURA: 07.05.87

HORARIO: 08:30 horas.

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 22 de abril de 1987

JOSE XAVIER

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 026/87

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

Imipramida 25mg. Tintura de Iodo 2% frasco 500ml. Metilergomefrina 0,2 mg. Perfazendo o total de 18 itens.

ABERTURA: 07.05.87

HORARIO: 09:00 horas.

LÓCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 22 de abril de 1987

JOSE XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 031/87-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 08 de maio de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES: MERCEDES BENZ 352, 355/5 E SCÂNIA VABIS D-11 E OUTROS.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Bloco "A", Quadra 06, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de abril de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N° 032/87-CPL/TCB-**

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, às 15:00 horas do dia 08 de maio de 1987, em sua sede, nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DISCOS E PLATÔS DE EMBREAGEM, AMORTECEDORES DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 01 ANO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 22 de abril de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA CATEGORIA
FUNCIONAL DE ENFERMEIRO**

EDITAL N° 075/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824 de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 08.05.87, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Enfermeiro conforme o subitem 8.2 do Edital Normativo n° 055/85-IDR, publicado no DODF n° 041, de 01.03.85.

Brasília, 22 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

EDITAL N° 076/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 23.05.87, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade conforme o subitem 8.2 do Edital Normativo n° 064/85-IDR, publicado no DODF n° 048, de 12.03.85.

Brasília, 22 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE BIBLIOTECÁRIO**

EDITAL N° 077/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 23.05.87, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Bibliotecário, conforme o subitem 8.2, do Edital Normativo n° 060/85-IDR, publicado no DODF n° 046, de 08.03.85.

Brasília, 22 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA**

EDITAL N° 078/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 08.05.87, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Médico de Saúde Pública conforme o subitem 8.2 do Edital Normativo n° 059/85-IDR, publicado no DODF n° 049, de 13.03.85.

Brasília, 22 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR